



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ofício nº 220/2017-CDU/P

Brasília, 27 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**DEPUTADO RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Edifício Principal

Assunto: Proposição com pareceres divergentes.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 1794 de 2015 – do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que " *Altera a Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, para incluir, entre o conteúdo mínimo do plano diretor, normas de verticalização e ocupação para redução de impactos ambientais por meio da instalação de coberturas vegetadas (telhados verdes) e reservatórios de águas pluviais em edifícios*", despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Desenvolvimento Urbano, que apreciaram o mérito, passando, a partir de agora, a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g", inciso II do referido art. 24.

Cordialmente,

Deputado **GIVALDO VIEIRA**  
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano